



LEI Nº 2.206 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre denominação de Rua Pará – Loteamento Villa do Abraão – Rio de Areia - Saquarema - RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Pará, que se inicia na Rua Pernambuco, termina na Rua Rio Grande do Sul, no Loteamento Villa do Abraão – Rio de Areia - Saquarema – RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de março de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 205/2021.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.